DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA** seja providenciado a disponibilização do conteúdo requerido pelo vereador.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 1 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 10:09:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103990-5I0J4A-1G6Y2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.